

Ofício nº 06/2020

Aracaju, 06 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Barreto D'Ávila Fontes, Procurador-Geral de Justiça de Sergipe. Nesta.

Assunto: Solicitação de informações e de reunião.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE - SINDSEMP-SE, pessoa jurídica de direito privado, entidade de classe, vem perante Vossa Excelência expor e requerer nos termos doravante:

Considerando a vigência da Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017 — MPSE, que estabelece critérios para procedimentos relativos à lotação inicial/relotação dos servidores, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que o Art. 3°, §2° da referida Portaria dispõe que uma das espécies de relotação é a de ofício, sempre de forma motivada, no interesse da eficiência e eficácia do serviço desempenhado pelo Ministério Público de Sergipe, levandose em consideração, os seguintes critérios: I - experiência profissional; II - formação profissional; III - atribuições da lotação do órgão administrativo;

Considerando que esta entidade sindical tomou conhecimento que houve relotações de ofício, cujas respectivas portarias não revelam a motivação baseada em um dos critérios acima, e que houve servidores preteridos, visto que não foi publicado aviso para instauração de processo seletivo para vaga de relotação;

MESCONO SO Phisco



Considerando que, reunidos em assembleia geral no último dia 31 de janeiro do corrente ano, os servidores efetivos aprovaram que esta entidade sindical solicite o cumprimento integral da Portaria nº 1.810/17, devendo as relotações de ofício serem exceções e sempre motivadas;

Considerando a aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia no âmbito de toda a Administração Pública;

Solicita o cumprimento integral da Portaria nº 1.810/17 à luz dos termos acima expostos.

Solicita esta entidade, ainda, que Vossa Excelência esclareça quais são os motivos que fundamentaram todas as relotações de ofício dos servidores efetivos no ano de 2019 até o presente momento (2020).

No mais, solicita a realização de reunião para a discussão desta e de outras reivindicações.

Atenciosamente,

Fábio Erik Monte da Silva Coordenador de Formação Sindical Coordenador Geral Maria Fernanda Souza Carvalho Coordenadora de Secretaria Geral Coordenadora Geral e Responsável Legal

Maria Fremanda Souza Carvalho

Elenice Pires Damaceno Coordenadora de Administração e Finanças Antônio Carlos Andrade de Carvalho Coordenador de Cultura e Lazer

Anton corles Androll de code

Puiscous



Rua Porto da Folha, nº 1039, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE www.sindsempse.com.br/email:sindsempse@gmail.com



Muriel Guimarães Lima Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação Ruironaldi dos Santos Cruz

Coordenador de Saúde dos

Trabalhadores

Saula das Santas Bapas Cruz

Saulo dos Santos Lopes Cruz Coordenador de Assuntos Jurídicos Coordenador Geral

Alexandre Gonçalves Silva Coordenador de Políticas Sociais

Max Jean Vieira de Oliveira Coordenador de Aposentados e Pensionistas